

Regulamento para participação no Programa Mulheres Globais: e-commerce internacional

O presente regulamento tem como objetivo selecionar empresas lideradas por mulheres para mentorias individuais destinadas ao e-commerce visando a construção ou consolidação das estratégias para as empresas, em programa construído entre a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil).

1. SOBRE O PROGRAMA E SUA PROPOSTA DE VALOR

Promover o e-commerce como estratégia de expansão dos negócios internacionais de empresas brasileiras lideradas por mulheres.

Definir a estratégia de comércio eletrônico de forma individualizada por meio de mentorias com as mulheres líderes das empresas, gerando oportunidades de negócios internacionais.

2. PÚBLICO E SEGMENTOS

2.1 Público: Empresas lideradas por mulheres.

Para efeito deste programa, entende-se por empresas lideradas por mulheres aquelas cuja “situação cadastral” seja Ativa na Receita Federal do Brasil e, na qual a participante figure no “Quadro de Sócios e Administradores – QSA.

2.2 Segmentos:

Grupo 1: Moda (vestuário, confecção, têxtil, calçados e joias) e cosméticos.

Grupo 2: Alimentos e Bebidas

2.3 Cronograma:

O Workshop Mulheres no E-commerce Internacional – Lançamento, para o **Grupo 1** e **Grupo 2**, acontecerá em 26 outubro de 2023.

As atividades exclusivas ao **Grupo 1** serão realizadas no ano de 2023, entre os meses de outubro e dezembro.

As atividades exclusivas ao **Grupo 2** serão realizadas no ano de 2024, entre os meses de janeiro e março.

3. INSCRIÇÃO

As mulheres interessadas em participar das ações dispostas nesse regulamento deverão se inscrever por intermédio do link abaixo:

Link de Inscrição: disponível na página do evento

As empresas que preencherem o Link de Inscrição até o dia 19 de outubro estarão aptas a participar do Workshop Mulheres no E-commerce Internacional – Lançamento.

4. ETAPAS DO PROGRAMA

4.1 *Workshop* Mulheres no e-commerce internacional - Lançamento:

Evento aberto, realizado na modalidade online, com *talkshow* sobre gênero e negócios internacionais e painéis sobre e-commerce como estratégia de expansão e plataformas de negócios globais.

Ao final desta etapa, as participantes deverão preencher o Perfil Empresarial, ferramenta da CNI e o Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce, ferramenta da ApexBrasil.

PARA CONTINUAR NO PROGRAMA E AVANÇAR AO WORKSHOP DE CASOS DE DESTAQUE, É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE AMBAS AS FERRAMENTAS.

É recomendado o preenchimento, desde já, nos links abaixo:

PERFIL EMPRESARIAL:

http://sphinxweb.com.br/cni/v20/fluxo/index/mulheres_globais_ecommerce_como_estrategia_de_expansao

AUTODIAGNÓSTICO DE PRONTIDÃO:

<https://apexbrasil.com.br/br/pt/diagnostico-de-e-commerce.html>

4.2 *Workshop* Casos de destaque no e-commerce internacional:

Evento fechado, realizado na modalidade híbrida, que apresentará às mulheres participantes, casos de

Regulamento para participação no Programa Mulheres Globais: e-commerce internacional

empresas que utilizam o e-commerce como estratégia de expansão internacional.

Cada **Grupo** terá seu próprio evento, realizado em datas diferentes, conforme cronograma apresentado neste regulamento.

PARA PARTICIPAÇÃO NESTE WORKSHOP E CONTINUAÇÃO NO PROGRAMA, É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO PERFIL EMPRESARIAL, DA CNI E DO AUTODIAGNÓSTICO DE PRONTIDÃO PARA O E-COMMERCE, DA APEXBRASIL.

A orientação sobre o preenchimento do Perfil Empresarial e do Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce internacional, ApexBrasil, será realizada pela CNI, ao final da programação do Workshop Mulheres no E-commerce Internacional – Lançamento.

4.3 Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce Internacional:

Após a realização do primeiro e do segundo *workshop*, as empresas serão analisadas de acordo com o preenchimento do Perfil Empresarial e do o Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce internacional, ApexBrasil.

O PREENCHIMENTO É UM **REQUISITO** PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DAS FASES DE MENTORIA INDIVIDUAL E COLETIVA DO PROGRAMA E SERÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS ITEM 6 E 7 DESTE INSTRUMENTO.

O não envio do Autodiagnóstico ou seu preenchimento fora do prazo, automaticamente excluem a participante do processo seletivo para as mentorias individuais e coletiva.

4.4 Mentoria coletiva:

Mentoria coletiva para as empresas selecionadas, apresentando uma visão mais ampla quanto as nuances do comércio internacional e suas estratégias.

4.5 Mentorias individuais:

Mentorias individuais para construção de um plano de negócios e consolidação da estratégia de inserção no comércio online internacional.

5. CRONOGRAMA

Grupo 1: Moda (vestuário, têxtil, calçados, joias) e Cosméticos

<i>Inscrições nos workshops</i>	Até 25/10/2023
<i>Workshop 1</i>	26/10/2023
<i>Perfil Empresarial</i>	Até 06/11/2023
<i>Diagnóstico de e-commerce</i>	Até 06/11/2023
<i>Workshop 2</i>	07/11/2023
<i>Mentoria coletiva</i>	13/11/2023
<i>Mentorias individuais</i>	De 16/11 a 20/12/2023

Grupo 2: Alimentos e Bebidas

<i>Inscrições nos workshops</i>	Até 25/10/2023
<i>Workshop 1</i>	26/10/2023
<i>Perfil Empresarial</i>	Até 06/11/2023
<i>Diagnóstico de e-commerce</i>	Até 06/11/2023
<i>Workshop 2</i>	06/02/2024
<i>Mentoria coletiva</i>	Entre 12 e 14/02/2024
<i>Mentorias individuais</i>	De 26/02 a 28/03/2024

6. DA SELEÇÃO

Todas as empresas lideradas por mulheres pertencentes a um dos setores/segmentos do programa que preencherem o Perfil Empresarial e o Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce, até o prazo estipulado no convite serão analisadas e estarão aptas a receber uma pontuação de acordo com a metodologia desenvolvida pela CNI.

Os preenchimentos do Perfil Empresarial e do Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pelo projeto, conforme consta no item 7 deste regulamento: critérios de ranqueamento para cada perfil.

Regulamento para participação no Programa Mulheres Globais: e-commerce internacional

Os preenchimentos não geram nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após a seleção dos critérios de ranqueamento.

As vagas estão destinadas de forma individual as líderes das empresas. Espera-se que apenas uma líder se inscreva por CNPJ. Caso haja inscrição de mais de uma líder, valerá a inscrição realizada primeiro.

Conforme os critérios de ranqueamento (item 7), as empresas serão alocadas nos seguintes grupos:

• **Classificadas:**

Serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no item 6 deste Regulamento.

• **Não Classificadas:**

Serão consideradas empresas que **não** atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no item 6 deste Regulamento.

• **Selecionadas:**

Serão consideradas classificadas para as mentorias individuais e coletiva, as empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de 20 vagas disponíveis para cada **Grupo**.

Todas as empresas classificadas, mas não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua seleção condicionada a partir de alguma desistência.

Todas as empresas serão comunicadas quanto à sua classificação (não classificada, classificada, selecionada) em mensagem enviada ao e-mail cadastrado no Perfil Exportador.

As empresas classificadas, receberão da CNI, um e-mail com um convite para ingressarem na plataforma de mentoria.

A líder da empresa que não participar da mentoria coletiva e que não agendar sua primeira reunião de mentoria até o dia 21 de novembro (Grupo 1) ou 11 de março (Grupo2), estará automaticamente fora do projeto.

Neste caso, a seguinte empresa melhor colocada será convidada para participar das mentorias individuais e assistir a gravação da mentoria coletiva. A empresa selecionada terá um prazo de 3 dias para oficializar sua adesão, sendo essa **CONFIRMAÇÃO** dada a partir do momento em que agendar suas mentorias individuais.

A CNI não se responsabiliza por problemas de conexão de internet ou e-mails, sendo a líder da empresa responsável pelo acompanhamento das datas e agendamentos conforme este regulamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas lideradas por mulheres pertencentes a um dos setores/segmentos do programa que preencherem o Perfil Exportador e o Perfil E-Commerce até o prazo estipulado serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

7.1. Critérios para pontuação/classificação:

	Crítérios para pontuação	Pontos
1	Resultado do Perfil Empresarial para o Indicador de Aptidão para internacionalização	Acima de 20 % = 3 pontos Acima de 50 % = 5 pontos Acima de 70% =10 pontos
2	Resultado do Perfil Empresarial para o Indicador de Estratégia para internacionalização	Acima de 20 % = 3 pontos Acima de 50 % = 5 pontos Acima de 70% =10 pontos
3	Resultado do Perfil Empresarial para o Indicador de Gestão para internacionalização	Acima de 20 % = 3 pontos Acima de 50 % = 5 pontos Acima de 70% =10 pontos
4	Resultado do Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce Internacional	Nacional-Analógica = 0 pontos Nacional-Digital = 3 pontos Internacional-Analógica = 5 pontos Internacional-Digital = 10 pontos
5	Empresas com sede nas regiões Norte e Nordeste	Sim = 10 pontos Não = 7 pontos
6	Participação no Workshop Mulheres no E-commerce Internacional	Sim = 10 pontos Não = 3 pontos
7	Participação no Workshop: casos de destaque no e-commerce internacional	Sim = 10 pontos Não = 3 pontos
	Total	70 pontos

Regulamento para participação no Programa Mulheres Globais: e-commerce internacional

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

7.2 Critério de desempate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será priorizada aquela que obtiver maior pontuação no critério 4 do item 7.1 deste regulamento. Se a pontuação no critério 4 for a mesma, será classificada a empresa que se inscreveu primeiro no Programa.

8. NÚMERO DE VAGAS

O Workshop Mulheres no e-commerce internacional - Lançamento é aberto e com ampla oferta de vagas.

O Workshop Casos de destaque no e-commerce internacional é ofertado apenas para as empresas que participaram do Workshop anterior e tenham preenchido o Perfil Empresarial.

Serão ofertadas 20 vagas, exclusivamente às mentorias individuais e coletiva, por **Grupo**, totalizando 40 empresas mentoradas ao final do Programa.

9. DOS CUSTOS

Não haverá custos para a participação nos workshops ou mentorias individuais ou coletiva.

10. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Preencher o Perfil Empresarial e o Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce Internacional.
2. Participar dos workshops iniciais do projeto.
3. Confirmar participação por meio do acesso a plataforma da mentoria e participar da mentoria coletiva.
4. Agendar a participação nas mentorias individuais até 21 de novembro (Grupo 1) ou 11 de março (Grupo 2).
5. Participar de forma presencial (quando possível) da entrega dos certificados em evento a ser agendado em março ou abril de 2024.
6. Fornecer informações e imagens para mídia espontânea nos canais da CNI e ApexBrasil.

11. DA CONFIDENCIALIDADE

A CNI irá tratar com a confidencialidade e discrição todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação ou para eventuais avaliações.

12. DOS DIREITOS DE IMAGEM

As participantes do Programa Mulheres Globais concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação da CNI e ApexBrasil, em ceder entrevistas e reportagens quando requisitadas. As imagens podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada e vídeo, podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome da empreendedora, descrição da empresa, vídeos e fotos, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CNI obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados pessoais concedidos no Perfil Empresarial e o Autodiagnóstico de Prontidão para o E-commerce Internacional, têm o objetivo de identificação e contato com a participante e poderão ser utilizados para divulgação de iniciativas futuras da CNI e APEX-BRASIL.

A qualquer momento, o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição.

Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pela CNI e ApexBrasil.

Regulamento para participação no
Programa Mulheres Globais: e-commerce internacional

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas relativas ao Regulamento deverão ser enviadas por e-mail para: mentoria@cni.com.br informando no campo “assunto” DÚVIDA RELATIVA AO PROGRAMA MULHERES GLOBAIS. Casos omissos serão analisados e deliberados pela CNI.